

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



## ATO Nº 10 /2023-2025

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar provimento aos cargos de Oficial Executivo na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 51, inciso II, do Regulamento Geral.

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear para os cargos de Oficiais Executivos do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, os **ILUSTRES E PODEROSOS IRMÃOS MESTRES MAÇONS** conforme descrito abaixo:

Oficialaria	Oficial Executivo	ID	Membro do Capítulo
1ª	Fernando Alexandre Diniz Barbosa	73362	Arte Real nº 141
2ª	João Cássio Lôpo Lopes	11955	Montes Claros nº 74
3ª	Igor Neves Lopes	1118	Governador Valadares nº 100
4ª	Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo	89748	Culto ao Dever nº 1092
5ª	Robson Ferreira dos Santos	63015	Paracatu nº 55
7ª	Harley Cintra Oliveira	84815	União de Ituiutaba nº 224
8ª	Pedro Sousa Monteiro	89945	Areais Brancas de Formiga nº 406
9ª	Frederico Vilela de Carvalho Costa	34120	Poços de Caldas nº 182
11ª	Pedro Henrique Resende Pacheco Montes	89422	Lealdade e Justiça II nº 1047
13ª	Cicero Eduardo de Almeida Pires	71034	Ipatinga nº 197
14ª	Rodrigo Áscoli Magri	91688	Oliveiros Elias Zeitune nº 283
15ª	Paulo Cesar Bento Mantovani	90600	Fraternidade Riobranquense nº 268
16ª	Adalton Gomes de Almeida	99174	Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696
17ª	Paulo Henrique dos Anjos Santos Souza	90487	Torre de Vigia nº 1154

**Art. 2º** Caberá aos Oficiais Executivos a missão de cumprir o disposto no artigo 68 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** Os Oficiais Executivos por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrar-se-ão no Congresso Estadual do ano subsequente, em 2025, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de instalação.



**DEMOLAY MINAS GERAIS**

[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: [gcemg@gcemg.org.br](mailto:gcemg@gcemg.org.br)

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 4º Nomear para os cargos de Mestres Conselheiros Regionais do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, os IRMÃOS DEMOLAYS ATIVOS conforme descrito abaixo:

Oficialaria	Mestre Conselheiro Regional	ID	Membro do Capítulo
2ª	Henzo Gabriel Santos Maia	118289	Esperança e Liberdade nº 388
15ª	Pedro Arthur Miranda de Souza	94021	Esperança da Acácia Viçosense nº 165

Art. 5º Caberá aos Mestres Conselheiros Regionais a missão de cumprir o disposto no artigo 66 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Os Mestres Conselheiros Regionais por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrar-se-ão no Congresso Estadual do ano subsequente, em 2025, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de instalação.

Art. 7º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2024.

Saulo Humberto Moreira e Xavier  
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnio de Lima  
Grande Secretário Estadual



**DEMOLAY MINAS GERAIS**

[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: [gcemg@gcemg.org.br](mailto:gcemg@gcemg.org.br)